



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 081/2020

***Ratifica a Proposta de
Emenda Parlamentar
de Incremento MAC
para o Fundo Estadual
de Saúde/SE.***

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando a CI nº 4494, de 14 de maio de 2020, da DIPLAN/Gerência de Convênios da SES/Se.

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de maio de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

RATIFICAR a Proposta de Emenda Parlamentar para Incremento do MAC, Emenda 71270015, Proposta nº 36000.3153722/02-000, no valor de **R\$ 3.102.503,00** (Três milhões cento e dois mil quinhentos e três reais), para a Secretaria de Estado da Saúde/Se – CNES 5589711.

Aracaju, 14 de Maio de 2020.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE